



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: lei nº 032/02

Espécie do Expediente: "Concede título de cidadão guaibense. Senhor Armando José Farah."

Proponente: Ver. Bica Machado Filho

Data de Entrada 17 / outubro / 20 02.

Protocolado sob n.º 2253/fls. 29

A n d a m e n t o

Com S.O. 22.10.02 foi aprovado por unanimidade.

Lei nº 1705/02



PLL 032/2002 - AUTORIA: Ver. Bica Machado Filho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027955 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 047BF84349443C74F06EC85DC95CE8F3





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 09 de outubro de 2002.

Apresentação – Projeto de Lei nº 032/02

(Título de Cidadão Guaibense)
Dr. Armando José farah

Apresento a esta Casa o presente Projeto de Lei, que por sua vez, indica o **Dr. Armando José Farah** para receber a "Certidão de Cidadão Guaibense".

As suas atividades e ações que marcaram sua presença em nosso município, já foram apresentadas junto a Proposição de nº 490/02, Espécie Requerimento, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária de 08 de outubro de 2002.

Para tanto, solicito aos colegas que votem favorável ao presente Projeto.

Sem mais,



Vereador Bica Machado Filho
Proponente

RECEBIDO

16/10/02

17:36 HORAS

SECRETARIA







CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei nº 032 /2002

"Concede Título de Cidadão Guaíbense"

Manoel Ernesto Stringhini, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte

LEI.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Guaibense ao Sr. **Armando José Farah**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, ____ de ____ de 2002.

Manoel Ernesto Stringhini
Prefeito Municipal

PLL 032/2002 - AUTORIA: Ver. Bica Machado Filho

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 027955 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 047BF84349443C74F06EC85DC95CE8F3





ARMANDO JOSÉ FARAH

SÍNTESE DE CURRICULUM VITAE

- Nascimento: 22.08.1937, em São Sepé, hoje Município de Formigueiro, filho de Ernestina Berger e Niderau Farah.
- Família: Casado com Dra. Marlene Teixeira Farah; filhos Eduardo Teixeira Farah e Cristina Farah Serafini – mais os netos Fernanda, Filipe e Letícia.
- Estudou em Santa Cruz do Sul, onde, aos 16 anos foi Presidente da União de Estudantes.
- Em Porto Alegre, estudou no Colégio Julho de Castilhos e na Faculdade de Direito da UFRGS, na qual foi Diretor do Serviço de Assistência Jurídica, Assistente de Direção da Faculdade e Professor de Direito Comercial.
- Fundador e 1º. Presidente da Associação dos Professores do Francês do RS.
- Advoga desde 1961.
- Em junho de 1969, assumiu a Assessoria Jurídica da Indústria de Celulose Borregaard, atual KALBIN RIOCELL, da qual ainda hoje é Consultor Jurídico.
- Desde 1978, Consultor Jurídico da CELUPA, tendo sido coordenador dos atos de inauguração das atividades como empresa do grupo Melitta.
- Em 1977, Assessor da Diretoria de Elevadores Sûr.
- Sócio do escritório, **FARAH, TEIXEIRA, RIBEIRO e TERRA MACHADO ADVOGADOS**, com atendimento na área empresarial e tributária.
- Membro do INSTITUTO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, com sede em São Paulo, entidade que se dedica ao aperfeiçoamento da administração de empresas.
- Membro do Instituto de Estudos Tributários.





10h
20

ATIVIDADES EM GUAÍBA

- Mudou-se para Guaíba, em janeiro de 1970, durante o período de construção da fábrica de celulose. Residiu, até 1981, na rua Manoel Rodrigues Filho nº 152.
- Eláborou os atos constitutivos do Clube Recreativo da Riocell, do qual foi sócio fundador.
- Coordenador da equipe da então Borregaard, durante a Comissão Parlamentar de Inquérito, da Assembléia Legislativa, que investigou as atividades da fábrica.
- Incentivador pessoal e coordenador direto da campanha para instalação dos serviços automáticos de telefone em Guaíba, tendo representado a comunidade na inauguração das instalações, a pedido do Prefeito Ruy Coelho Gonçalves.
- Incentivador pessoal e coordenador direto da campanha para criação e instalação da primeira Junta do Trabalho em Guaíba, cuja sala dos Advogados leva seu nome, por proposição da sub-seção da OAB.

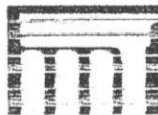
MARCOS DE SUA PRESENÇA EM GUAÍBA

a) Central de telefones automáticos

- No conjunto de suas atividades, durante o tempo em que residiu em Guaíba, vale destacar seu empenho pessoal para instalação dos serviços de telefonia automática e da Justiça do Trabalho.
- O Professor Farah recorda que, ao mudar residência para nossa cidade a telefonia era manual e comenta que, por isso, as telefonistas eram as pessoas mais bem informadas na comunidade...
- A fábrica da Borregaard era a única empresa que dispunha de telefones automáticos, pois conseguiu autorização da CRT para fazer ligação direta da torre de micro ondas.
- Inconformado com o telefone a manivela (**uma extensão cedida por seu vizinho Celso Lopes**) ele deu início a uma campanha pessoal e direta para que fosse instalada a central automática. Pessoalmente, tratou com as empresas, com

PL 032/2002 - AUTORIA Ver Bica Machado Filho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027955 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 047BF84349443C74F06EC85DC95CE8F3





65
12

gente da comunidade e com a Diretoria da CRT, fazendo reuniões e redigindo propostas. Poucos moradores acreditavam e não queriam assumir compromisso financeiro para adquirir os novos telefones. **A persistência venceu e em 1975 já estava funcionando a telefonia automática. E a inauguração oficial ocorreu em 13 de outubro de 1976.**

Seu discurso, na inauguração oficial, foi de contentamento e de poesia, que vale a pena reler, após tantos anos daquela data auspiciosa:

*Senhor Vice-Governador
Senhor Secretário de Minas, Energia e Comunicações
Senhor Prefeito Municipal
Senhores Diretores da Cia. Riograndense de Telecomunicações
Demais autoridades
Minhas Senhoras e meus Senhores
Prezados Funcionários da CRT em Gualba*

Na data em que se faz a inauguração solene da central telefônica automática desta cidade, deram-me honra especial de externar os sentimentos dessa comunidade. Foi uma deferência generosa do Senhor Prefeito Municipal, pela parcela que me coube, na causa comum para construir esta Central, arregimentando esforços e coordenando as aspirações de uma coletividade operosa e ávida por desfrutar as facilidades que o progresso técnico pode proporcionar.

Assim, se grande foi a satisfação em cooperar para este fim, nos idos de 1972, maior, agora, é o júbilo de ser o porta-voz de quantos usufruem dos serviços automáticos de telefonia. É verdade; e parece que foi ontem. Mas, lá se vão mais de quatro anos que nos reunimos aqui em Gualba, com os Administradores da Cia. Rio Grandense de Telecomunicações, no propósito de traçar os planos concretos para a Central deste Município. Agora que os telefones automáticos e as conexões nacionais ou internacionais estão ao alcance de nossos dedos, quase esquecemos as esperanças acalentadas e as dificuldades vencidas para sua implantação. Mas os líderes da comunidade se conscientizaram; as autoridades Municipais apoiaram e a CRT correspondeu às expectativas.

No início de 1975 já utilizávamos os telefones. E, hoje, Gualba - sua gente, seus lares, seu comércio, suas fábricas, estão ligados pela telefonia automática, que aproxima as pessoas e veicula a infinita variedade de mensagens que entrelaçam a comunidades.

PL 032/2002 - AUTORIA: Ver. Faraí, Teixeira, Ribeiro & Terra Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.gualba.rs.gov.br/portalautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027955 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 047BF84349443C74F06EC85DC95CE8F3





Ksb
22

Somos reconhecidos pela receptividade da CRT aos planos que Gualba lhe solicitou e, aqui, tivemos um exemplo nítido do que se pode fazer, quando há bom entendimento e cooperação entre a Empresa Pública e a comunidade.

Para fugir, porém, das expressões usuais com que se assinalam as inaugurações, permito-me lembrar que estamos em plena Primavera e que comemoramos, nesta semana, o Cinquentenário de Emancipação Política de Gualba. Deixemos, por um momento, os fatos históricos e os homens que, ao longo do tempo, em sua respectiva época, deram sua cooperação ao Município, e nos deixaram sua mensagem de trabalho ou de luta. Eles estão ligados à história dessa terra e o melhor modo de homenageá-los é prosseguirmos trabalhando para o bem estar de nossos lares.

Mas, voltamos à Primavera, pois ela renova a vida na natureza; ela faz renascer as esperanças de novos seres. Flora e Fauna explodem na perpetuação das espécies. As florestas e os campos reverdecem e ganham roupagem nova. Há quadros multicoloridos, há flores por todas as partes; há o vento que leva as sementes, que conduz o pólen na eterna fecundação da vida...

Para essa função auxiliar que a natureza reservou ao vento, eu desejaria conduzir-lhes o pensamento recordar que as mensagens entre os homens não são levadas pelo vento, como o pólen. Entretanto, os homens estão sempre sedentos para intercambiar suas mensagens, principalmente aquelas que brotam das naturezas afetivas e engrandecem o ser humano que vive o seu tempo. As comunicações precisam desenvolver-se. Como o vento na Primavera, elas polinizam as mensagens, aproximam as pessoas, com suas alegrias, suas incertezas ou suas aflições.

Comunicar-se é um imperativo da vida em sociedade. E esta será tanto melhor, quanto melhores forem nossas mensagens.

O vento sopra nesta Primavera. O tempo passa em nossas vidas!... Mas o tempo e o vento se aproximam entre nós, para fazer e divulgar a mensagem de que Gualba participa ativamente no seio da comunidade brasileira.

Alegremo-nos com esta inauguração e façamos dos telefones o símbolo do vento, na função vital de fecundar os corações com as melhores mensagens entre os homens.

Esta é a minha, a nossa mensagem.

Armando José Farah

13/10/76

PLL 032/2002 - AUTORIA: Ver. Bica Machado
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraquaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027955 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 047BF84349443C74F06EC85DC95CE8F3





167
12

b) Criação e instalação da Junta (Vara) do Trabalho

- Para a criação e instalação da Junta do Trabalho, seu empenho não foi diferente. Reuniu-se com as autoridades municipais e arregimentou a cooperação das empresas, embora algumas delas estavam relutantes, por recear aumento de reclamações. Redigiu todas as proposições e atuou na Direção do Tribunal Regional do Trabalho e no Superior Tribunal do Trabalho em Brasília, para que Guaíba fosse incluída na lista das Juntas a serem criadas.

Assim, desde..... a Vara do Trabalho concentra todas as questões trabalhistas de Guaíba e localidades circunvizinhas e já se comenta a necessidade de uma segunda Vara.

c) Escrevendo em prol da Comunidade

Em muitas oportunidades publicou artigos em jornais de Guaíba e de Porto Alegre sobre assuntos desta comunidade. Mais recentemente, escrevendo - em jornal de Guaíba e de Porto Alegre - sobre a possível escolha de Guaíba para sediar fábrica da FORD:

"Neste contexto, prossegue a luta silenciosa e não se esmorece a esperança de que futura fábrica da Ford venha para Guaíba ou para algum município vizinho. Há renovada esperança e um justificando alento para toda a comunidade. No entanto, como sabemos, a decisão será técnica, mas nada nos impede de tercer por esta preferência e pensar nos diferentes fatores que possam preponderar nesta opção."

E conclui:

"Assim, o sonho de trabalho de cada um poderia associar-se a uma marca de renome, pondo-lhe a imagem subjetiva das cores do Guaíba, que iluminam o alvorecer de guaiabenses e pintam o pôr-do-sol dos porto-alegrenses."

De qualquer modo, para todos que, nesta importante região, estão sedentos de trabalho, a nova indústria em solo gaúcho será sempre um novo alvorecer, que cada um irá pintar com as cores de sua esperança."





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 137/02

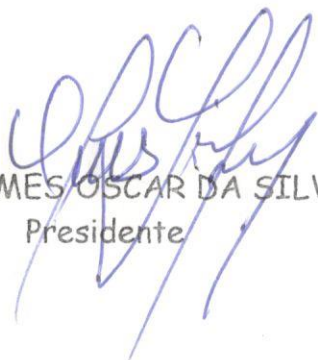
Guaíba, 23 de outubro de 2002.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia dos projetos de lei nºs 032, 034, 035, 047 e 056/02, anexos, que foram aprovados em sessão ordinária realizada em 22 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionados forem os projetos, nos seja enviada uma via das leis correspondentes a fim de integrar o arquivo de nossa Secretaria.

Respeitosamente,


VER. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Manoel Stringhini
Prefeito Municipal
Rua Nestor de Moura Jardim, 111
92.500-000 Guaíba - RS

